



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 925, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.011.500,00 (Dois milhões, onze mil e quinhentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-**

#### 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

##### 02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.1220002.2002 – Manut. do Gab. Do Prefeito e Dependências

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.000,00

##### 02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças

02.02.01 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

3190.01 – Aposentadorias e Reformas R\$ 12.000,00

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 103.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

##### 02.03.00 – Depto. de Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.02 – Fundeb – Magistério Ensino Fundamental

12.3610021.2020 – Profissionais do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 113.000,00

02.03.03 – Fundeb-Outras Desp. Ensino Fundamental

12.3610020.2022 – Outras Desp. Do Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo R\$ 140.000,00

12.3610020.1034 – Obras e Inst.Fund.Mun.Ens.Fund.-Fundeb

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 77.500,00

02.03.04 – Fundeb – Magistério Ensino Infantil

12.3650022.2023 – Profissionais do Ensino Infantil

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 104.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

02.03.05 – Fundeb – Outras Desp. Ensino Infantil

12.3650023.2024 – Outras Despesas do Ensino Infantil

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

3390.30 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

12.3650023.1035 – Obras Instal. Ens. Infantil – Fundeb

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 56.000,00

02.03.06 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental

12.3610004.2004 – Fundo Mun. do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 52.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 31.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.500,00

02.03.10 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

13.6950011.2010 – Manut. das Ativ. De Cultura e Turismo		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
<b>02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social</b>		
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430015.2014 – Fundo Mun. Assist. à Criança e Adolescente		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440016.2015 – Fundo Munic. De Assistência Social		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	104.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
10.3010014.2013 – Manut. do Programa Atenção Básica		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.04.04 – Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.2012 – Manut. do Progr. De Ass. Hosp. Ambulatorial		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	401.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	88.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	19.000,00
<b>02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais</b>		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060017.2016 – Manut. Ativ. Do Desenvolvimento Rural		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	104.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520018.2017 – Manut. de Obras e Serviços Municipais		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	267.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.011.500,00</b>

**ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:**

a) anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO		
02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças		
04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	66.000,00
<b>02.03.00 – Depto. de Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer</b>		
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060008.2008 – Manut. das Atividades da Merenda Escolar		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
12.3060008.1021 – Ref. Prédio e Equip. Cozinha Piloto e Padaria		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.03.03 – FUNDEB – Outras Desp. Ensino Fundamental		



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

12.3610020.2022 – Outras Desp. Do Ensino Fundamental		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.03.06 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental		
12.3610004.2004 – Fundo Mun. do Ensino Fundamental		
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	70.000,00
12.3610025.2025 – Manut. dos Serv. Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	353.500,00
02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil		
12.3650007.2007 – Manut. das Atividades do Ensino Infantil		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	130.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.03.10 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo		
13.6950011.2010 – Manut. das Atividades de Cultura e Turismo		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
02.03.11 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer		
27.8130012.2011 – Manut. das Atividades de Esportes e Lazer		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
27.8130012.1010 – Outras Obras do Depto. de Esportes e Lazer		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
<b>02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social</b>		
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430015.2014 – Fundo Mun. Assist. à Criança e Adolescente		
3350.43 – Subvenções Sociais	R\$	40.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440016.2015 – Fundo Mun. de Assistência Social		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	90.000,00
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
10.3010014.2013 – Manut. do Programa de Atenção Básica		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
10.3010014.1032 – Equip. e Mobiliário p/ PSF		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
10.3010014.1033 – Obras no Setor de Saúde – PSF		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	7.000,00
02.04.04 – Manut. da Assist. Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.2012 – Manut. do Progr. De Assist. Hosp. Ambulatorial		
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
10.3020013.1012 – Equipam. e Mobiliário p/ setor de Saúde		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	26.000,00
10.3020013.1013 – Obras no Setor de Saúde		



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br


4490.51 – Obras e Instalações	R\$	60.000,00
<b>02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais</b>		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060017.2016 – Manut. Ativ. Do Desenvolvimento Rural		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
20.6060017.1018 – Obras de Infra Estrutura Rural		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	65.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4510018.1019 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
15.4520018.2017 – Manut. de Obras e Serviços Municipais		
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.6050019.2019 – Atividades Agrícolas		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	35.000,00
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
20.6050019.1020 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
<b>Total</b>	R\$	<b>1.668.000,00</b>
b) Excesso de Arrecadação (FUNDEB) e outros	R\$	343.500,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>2.011.500,00</b>

**ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de setembro de 2008.

  
**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

  
**MARIA MÔNICA ZANON**  
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento